



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

07.biod@capes.gov.br

COMUNICADO nº 005/2011 – ÁREA DE BIODIVERSIDADE

Diretrizes para a Criação de Mestrado Profissional em Biodiversidade

1. Pré-requisitos mínimos

- a) surgir, forte e preferencialmente no seio dos programas acadêmicos já existentes nas áreas de Ecologia e Meio Ambiente; Botânica, Zoologia e Oceanografia Biológica;
- b) ter parceiro ou “cliente” confirmado ou com intenção demonstrada (através de edital, chamada, carta, etc.).

2. Proposta do Programa

- a) Itens da proposta:
 - i. indicação do perfil do curso;
 - ii. objetivos do curso;
 - iii. indicação das atividades e disciplinas obrigatórias e eletivas;
 - iv. ementas das disciplinas;
 - v. carga horária e créditos das disciplinas;
 - vi. flexibilidade na grade de disciplinas para incluir tópicos especiais, visando temas avançados na área, e aproveitando a presença de professores/pesquisadores visitantes;
 - vii. flexibilidade em relação à duração do curso;
 - viii. compromisso explícito de suporte ao curso manifestado em documento pelas autoridades da IES;
 - ix. indicação de compromisso de participação dos docentes no curso.
- b) Exigências da área para cursos novos:
 - i. objetivos do curso compatíveis com a capacidade do programa;
 - ii. grade curricular deve mesclar disciplinas obrigatórias teóricas e práticas, com aquelas destinadas ao treinamento em habilidades específicas voltadas para a demanda do cliente/parceiro (e.g.,



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

07.biod@capes.gov.br

Sensoriamento Remoto, Gestão de Unidades de Conservação, Gerenciamento de Bancos de Dados etc.). Disciplinas eletivas devem ser também enquadradas como teórico-práticas ou de habilidade específica.

- iii. a carga horária em disciplinas, no mestrado profissional, deve ser superior em pelo menos 30% à do mestrado acadêmico do mesmo programa.
- iv. Tópicos Especiais são recomendados.

3. Estrutura Técnico-Administrativa-Financeira

a) Itens da proposta

- i. listagem de equipamentos de laboratório;
- ii. listagem de outras facilidades laboratoriais e organizacionais de uso do programa;
- iii. listagem dos principais livros da área do programa existentes na biblioteca;
- iv. indicação de existir ou não acesso ao portal do periódicos Capes, da IES à qual o curso é afiliado;
- v. facilidades de acesso a bancos de dados e Internet;
- vi. fontes de recursos financeiros e auxílio ao curso;
- vii. regimento da pós-graduação detalhando itens sobre mestrado profissional.

b) Exigências da área para cursos novos

- i. existência de secretaria de pós-graduação;
- ii. laboratórios equipados adequadamente em relação às demandas do cliente/parceiro;
- iii. acesso à Internet para alunos e professores;
- iv. suporte financeiro para desenvolvimento de cursos e trabalhos finais;
- v. representação, quando couber, junto à estrutura de coordenação existente no programa acadêmico.

4. Corpo Docente

a) Itens da proposta

- i. tabela com nome, vínculo institucional, status perante o curso (permanente, colaborador ou visitante) e atividade de todos os



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

07.biod@capes.gov.br

docentes (incluindo quais serão potenciais orientadores e/ou co-orientadores);

- b) Exigências da área para cursos novos
 - i. Mínimo de docentes permanentes determinados pela área.
 - ii. Número de docentes colaboradores: máximo de 30% dos docentes.
 - iii. O quadro de docentes/orientadores deve ser constituído conforme o previsto na Portaria Ministerial no 17 de 28 de dezembro de 2009, de modo adequado para conduzir pesquisa na área.

5. Perfil Docente

- a) Itens da proposta
 - i. lista de atividades realizadas por cada docente, que tenham elo com o tipo de treinamento que o curso se dispõe a dar: publicações científicas, relatórios técnicos, patentes, outros produtos, etc.
- b) Exigências da área para cursos novos
 - i. que os docentes tenham perfil de atividades associado à linha de objetivos do curso;

6. Produto final do discente

- a) Itens da proposta
 - i. caracterização do(s) tipo(s) de produto final permitido(s) pelo curso, dentro do previsto na Portaria Ministerial no 17 de 28 de dezembro de 2009, para outorga do título de mestre mediante defesa. Exemplos são: Relatório de Impacto Ambiental; Plano de Manejo de Unidade de Conservação; Dissertação sobre tema relevante ao curso, etc.
- b) Exigências da área para cursos novos
 - i. que o(s) tipo(s) de produto final permitido(s) pelo curso seja condizente com os objetivos do curso.

Marcelo Tabarelli
Coordenador da Área da Biodiversidade